

ATO Nº 011/2025 - DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE
NOVEMBRO DE 2025, NA CÂMARA MUNICIPAL
DE HORIZONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 43, inciso III alínea a, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 819, de 17 de novembro de 2025, oriundo do Poder Executivo Municipal que decreta ponto facultativo em todos os Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o expediente da Câmara Municipal no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 20 de novembro (dia da Consciência Negra), exceto os serviços essenciais, que seguirão normalmente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 18 de novembro de 2025



ANTONIO CARLOS GOMES
Presidente da Câmara